



DECRETO Nº 217/2019 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA – SC”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso II do Art. 7º da Lei nº. 1.119/2018 de 05/12/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Exercício 2019 do Município de Serra Alta -- SC (Lei 1.119/2018 de 05/12/2018) Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais), para a inclusão nos seguintes programas:

Entidade 2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão: 06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 06.02 – Departamento de Saúde

Projeto/Atividade: 2.600 – Atenção a Saúde Preventiva

Natureza da Despesa: 3.3.93.00 – Aplicação Direta decorrente de Op. entre Órgãos

Fonte: 0.1.0038 – Transferências do SUS/ União..... R\$ 11.000,00

Dotação: 25

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais), serão reduzidos da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 06.02 – Departamento de Saúde

Projeto/Atividade: 2.600 – Atenção a Saúde Preventiva

Natureza da Despesa: 3.1.90.00 – Aplicação Direta

Fonte: 0.1.0038 – Transferências do SUS/ União..... R\$ 11.000,00

Dotação: 4

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de maio de 2013, revogando-se as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 28 de novembro 2019.

DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 217/2019</u>
DATA:	<u>06/12/2019</u>
EDIÇÃO N.º	<u>2997</u>
Assinatura	